

“REGULAMENTO – VESTIBULAR COM BOLSA – PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E EAD 2022/1”

1. DA PROMOÇÃO

O Programa de Vestibular com Bolsa Uniftec tem por objetivo oferecer condições privilegiadas de estudo aos melhores classificados no Concurso Vestibular 2022.1 das unidades listadas neste regulamento.

1.1 Unidades Participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre, IBGEN e Polos Parceiros.

1.2 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 01/10/2021 a 30/04/2022.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial, Semi Presencial e EAD.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2022/1 nas datas informadas no item 4.1 irão concorrer ao Vestibular com bolsa candidatos que já concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula na Faculdade.

2.2 Alunos nas formas de diplomado, reingresso (mesmo após perda do vínculo com a Instituição) e transferência não podem participar dessa promoção, ou seja, é uma promoção exclusiva para novos alunos.

3. DO DESCONTO

3.1 O Vestibular com Bolsa será oferecido ao aluno na forma de desconto nas mensalidades a partir do semestre de 2022/1, permitindo que alunos com excelente rendimento escolar possam fazer seus cursos com um menor investimento financeiro e dedicado a formação acadêmica.

3.2 Na modalidade Presencial, desconto será aplicado conforme a colocação dos alunos no Processo Seletivo de 2022/1.

3.2.1 Os descontos obedecerão a seguinte ordem:

Contratação de 03 disciplinas (180 horas) - De 20 a 40% de desconto, conforme abaixo:

- **40% de desconto** - aluno que tiver entre 19 a 20 acertos em prova;
- **35% de desconto** - aluno que tiver entre 17 a 18 acertos em prova;
- **30% de desconto** - aluno que tiver entre 14 a 16 acertos em prova;
- **25% de desconto** - aluno que tiver Entre 11 a 13 acertos em prova;
- **20% de desconto** - aluno que tiver até 10 acertos em prova.

Contratação de 04 disciplinas (240 horas) - De 30 a 50% de desconto, conforme abaixo:

- **50% de desconto** - aluno que tiver entre 19 a 20 acertos em prova;
- **45% de desconto** - aluno que tiver entre 17 a 18 acertos em prova;
- **40% de desconto** - aluno que tiver entre 14 a 16 acertos em prova;
- **35% de desconto** - aluno que tiver Entre 11 a 13 acertos em prova;
- **30% de desconto** - aluno que tiver até 10 acertos em prova.

Contratação de 05 disciplinas (300 horas) - De 40 a 80% de desconto, conforme abaixo:

- **80% de desconto** - aluno que tiver 20 acertos em prova;
- **70% de desconto** - aluno que tiver 19 acertos em prova;
- **60% de desconto** - aluno que tiver entre 17 a 18 acertos em prova;
- **55% de desconto** - aluno que tiver Entre 15 a 16 acertos em prova;
- **50% de desconto** - aluno que tiver Entre 13 a 14 acertos em prova.
- **45% de desconto** - aluno que tiver Entre 11 a 12 acertos em prova;
- **40% de desconto** - aluno que tiver até 10 acertos em prova.

3.3 Na modalidade EAD e Semipresencial, desconto será aplicado conforme a colocação dos alunos no Processo Seletivo de 2022/1. Os descontos obedecerão a seguinte ordem:

- **60% de desconto** - aluno que tiver entre 17 a 20 acertos em prova;
- **55% de desconto** - aluno que tiver entre 13 a 16 acertos em prova;
- **50% de desconto** - aluno que tiver até 12 acertos em prova.

3.5 Na modalidade EAD e Semipresencial, o desconto é válido a partir da contratação do plano estendido, o desconto será aplicado sobre o valor tabela do referido curso matriculado.

3.5 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais.

3.6 Desconto válido para todo o curso.

3.7 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.8 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

3.9 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

3.10. Caso o aluno não queira concorrer ao Vestibular com Bolsa ganhará um desconto até o vencimento de 15% (quinze por cento), não sendo cumulativo com outras promoções e bolsas.

3.11. O Vestibular com bolsa é válido para todos os candidatos que desejarem participar deste processo seletivo.

3.12. O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com a bolsa mérito e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

4. DA PROVA

4.1 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital que consta no site www.ftec.com.br.

4.2 A prova será composta por 20 questões, sendo 05 de português, 05 de matemática, 10 de conhecimentos gerais e 01 redação.

4.3 A nota da redação não altera o valor da bolsa concedida, entretanto, serão desclassificados os candidatos que deixarem redação em branco e/ou obterem nota inferior a 2,0.

5. RESULTADO

5.1 O candidato contemplado com o desconto o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 01 de Outubro de 2021